



GOVERNO DE
Narandiba

É por você que a gente faz!

Gestão
2025-2028

DECRETO Nº 1121, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: “Alteração dos novos membros para o Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio de 2024-2026”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados, os membros titulares e ou suplentes abaixo para comporem o mandato tampão vigente 2024-2026 do Conselho Municipal de Educação – CME, os seguintes membros, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2007 de 11/05/2007:

1- Representante da Coordenadoria Municipal de Educação:

Titular: Geni Ferreira dos Santos Souza

Suplente: Rosa Maria de Sousa Vilas Boas

2 - Representantes de Professores da Rede Municipal de Educação:

Titular: Rosane Alves Vieira Santana

Suplente: Silvana Aparecida dos Santos Zoccoler

Titular: Lucilene Lopes Barbosa

Suplente: Edilurdes Francisco da Silva

3 - Representante de Professores da Rede Estadual:

Titular: Enio Magro

Suplente: Ellen Cristina Alves Dias

4 - Representantes dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Angélica Fernandes Garcia de Oliveira

Suplente: Silvana Aparecida dos Santos

Titular: Suzan Jeniffer Rubira Batista

Suplente: Fernanda Gonçalves Silva Medeiros

5 - Representante da Classe Estudantil:

Titular: Pedro Henrique da Silva Camargo





GOVERNO DE
Narandiba

É por você que a gente faz!

Gestão
2025-2028

Suplente: Raquel Elizabeth Paião Monteiro

6 - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Luciene Aparecida de Souza

Suplente: Ricardo de Souza Nardi

Titular: Tacimara Silva Gomes

Suplente: Luciene Barboza

Art. 2.º- Os Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Narandiba ficam imediatamente empossado

Art. 3º - A função dos conselheiros não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e tendo o seu exercício prioridade sobre qualquer outra.

Art. 4º - A duração do mandato tampão dos membros nomeados através do presente será até o dia 16 de Junho de 2026, conforme biênio vigente de 2024-2026.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Arnaldo Ruiz", 13 de Novembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura de Narandiba – SP na mesma data, e afixado em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

